

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5428
DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**

DESIGNA GESTOR PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS; FISCAIS E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060/2018.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/061/4921/2017 e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Hugo Leonan Amaral da Silva, Diretor de Registro e Controle de Infrações e Penalidades, ID Funcional nº 5028501-7, como gestor, sendo responsável pelas atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem o processo de contratação, assim como pela elaboração e apresentação da prestação de contas.

Art. 2º - Ficam designados os servidores Marcos Vinícius Patrício Couto, Supervisor Regional, ID Funcional nº 43802320 e Felipe Santos Neves, Coordenador, ID Funcional nº 50875213, como fiscais e Daniel Berrelho Bernini, Diretor de Divisão, ID Funcional nº 44000502, como suplente, sendo responsáveis pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Adesão de Prestação de Serviços nº 060/2018, firmado pelo DETRAN/RJ com o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2018

LEONARDO SILVA JACOB
PRESIDENTE DO DETRAN/RJ